

X Edição

Dados da prefeitura

CNPJ: 89.848.949/0001-50

UF: Rio Grande do Sul

Nome do município: Farroupilha

Orçamento municipal: R\$ 273.000.000,00 Prefeitura: Prefeitura de Farroupilha /RS Endereço completo: Pça. Emancipação, S/N

Bairro: Centro CEP: 95170-444

Telefone: (54) 3261-6916

E-mail: prefeitura@farroupilha.rs.gov.br

Site: www.farroupilha.rs.gov.br

Prefeito



Nome: Claiton Gonçalves

Partido: PDT

Eleição ano base: 2016 Turno da eleição: 1

Quantidade de votos válidos: 23.940

Telefone: (54) 3261-6917

Quer vender para o Município? A Prefeitura de Farroupilha vai te ajudar

Categoria: Compras Governamentais de Pequenos Negócios

1) Quantidade de Pequenos Negócios Beneficiados		
2.8	90 pequenos negócios locais	
2) :	Setores econômicos beneficiados pelo projeto *	
\boxtimes	Administração pública, defesa e seguridade social	
	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	
\boxtimes	Agricultura familiar e produtor rural pessoa física	
X	Agroindústria	
	Agroecologia	
	Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	
	Alojamento e alimentação	
	Arte, cultura, esporte e recreação	
	Atividades administrativas e serviços relacionados	
	Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	
	Atividades imobiliárias	
	Atividades profissionais, científicas e técnicas	
X	Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas	
X	Construção	
\boxtimes	Cooperativas e associações	
	Educação	
	Eletricidade e gás	
	Empreendimentos de economia solidária	
	Indústria de transformação	
	Indústria extrativa	
	Informação e comunicação	
	Organismos internacionais e outras instituições	
\boxtimes	Outras atividades de serviços	
	Outros setores	
	Saúde humana e serviços sociais	
	Serviços domésticos	

☐ Transporte, armazenagem e correios

Turismo rural
Outro (especifique)

3) Recursos / Origens

Fonte do Recurso	Valor Financeiro - R\$	Valor Econômico - R\$	Total - R\$	(%)
Total	Total	Total	Total	Total

4) Aplicações / Despesas

Natureza da	Recurso Financeiro	Recurso Econômico	Recurso Financeiro	Recurso Econômico	Total	(%)
Despesa	R\$ - Prefeitura	R\$ - Prefeitura	R\$ - Parceiros	R\$ - Parceiros		
Total	Total	Total	Total	Total	Total	Total

5) Objetivos e metas do projeto *

O projeto tem como objetivo principal o fomento à economia local, através de múltiplas ações que visam a aumentar a participação de microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas locais em processos licitatórios do município. Além do objetivo geral, também são objetivos específicos a ampliação do acesso dos MEI's, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações públicas, principalmente das empresas locais, mediante ações em conjunto com a comunidade para fortalecer os negócios da localidade e sua participação nas licitações públicas e dar aos MEI's, ME's e EPP's locais conhecimento e acesso ao órgão municipal.

6) Surgimento da ideia para o desenvolvimento do projeto

O Município de Farroupilha, desde 2013, vem tentado aproximar os pequenos
negócios locais do campo e da cidade, das compras públicas. O setor de compras,
ao reestruturar-se em 2015, notou a necessidade de algumas melhorias nos seus
procedimentos internos. Além disso, o setor já vinha formatando algumas
inovações e planejando-se para realizá-las. Em 2016 tivemos a oportunidade de
participar do projeto "Compra Cidade" desenvolvido pelo Sebrae. A partir dele
passamos a desenvolver práticas para facilitar o acesso de pequenos negócios
locais nas compras públicas: planejamento anual de compras, alteração de
termos técnicos usados no edital para facilitar o entendimento do fornecedor,
formação de parceria com entidades de classe do município para ampliação na
divulgação de licitações, oferecimento de uma capacitação para participação em
licitações totalmente gratuita exclusiva para empresas do município. O Prefeito
Municipal, ao encampar o projeto, pôde então fomentar e apoiar a
implementação de trâmites internos necessários.

7) Resumo da situação antes da implantação do projeto (cenário anterior) *

Antes: O município, até 2014, não dava prioridade às micro e pequenas empresas nos processos de Compras. O processo de cadastro das empresas não era otimizado e vários fluxos administrativos não permitiam a integração do pequeno empresário. Havia muita dificuldade por parte dos fornecedores locais em compreender o edital, separar os documentos exigidos, bem como as etapas de um processo de licitação. Não tinham conhecimento das compras realizadas pelo Município, tampouco o consideravam um cliente em potencial. Depois: O município passa a dar prioridade às micro e pequenas empresas nos processos de compras; fluxos e procedimentos administrativos são otimizados e a gestão da informação visa a aumentar o protagonismo do pequeno empresário e a participação dos empresários locais, gerando diversos meios para facilitar a compreensão dos processos licitatórios.

8) Solução proposta *

Para atingimento do objetivo geral do projeto e dos específicos foram implantadas as seguintes iniciativas: - Análise do cadastro de fornecedores existente para identificar as MEI's ME's e EPP's, alteração no decreto municipal excluindo a taxa de inscrição e solicitar o documento comprobatório para identificação MEI's ME's e EPP's; - Pastas de cadastro com cor diferenciada para as MEI's ME's e EPP's; - Proposta de alterações no sistema do município para possibilitar a diferenciação de MEI's ME's e EPP's, além de incluir novas possibilidades de relatórios para análises; - Publicação da Lei Geral que beneficia os MEI's ME's e EPP's em todos os trâmites municipais e capacitação aos servidores sobre esta Lei; - Criação de uma cartilha educativa para auxiliar as empresas no entendimento dos processos de compras públicas; - Criação de link no site da Prefeitura com as certidões para certames, para facilitar o acesso aos MEI's ME's e EPP's; - Criação e publicação do planejamento de compras anuais, através de um calendário no qual constará as datas planejadas para ocorrência dos processos licitatórios, que ficará disponível para consulta no site do Município e no mural da Prefeitura Municipal de Farroupilha; - Identificação das licitações exclusivas ou com cota reservada nas publicações dos editais na página de licitações no site do Município (melhor aspecto visual); - Facilitação dos termos utilizados e documentos exigidos em editais para melhor entendimento do fornecedor; - Alteração na exigência de documentos comprobatórios de enquadramento como MEI/ME/EPP; - Ampliação e valorização dos alimentos fornecidos pela agricultura familiar do Município, realizando reuniões com a Associação de Agricultores e Sindicato Rural; - Capacitação de potenciais fornecedores locais para participação em licitações públicas; - Criação de um check list de documentos exigidos no edital licitatório, facilitando a organização dos documentos pelas empresas interessadas.

9) A prefeitura considerou a regulamentação do tratamento dos pequenos negócios nas aquisições públicas para a implantação do projeto e cumpre as exigências da legislação vigente?

X Sim

○ Não

Informe se o município possui regulamentação própria e/ou aplica a legislação federal conformem art. 47 da Lei Complementar Federal123/2006. Informe o instrumento legal municipal (se houver).
Em 14 de outubro de 2015 foi publicada a Lei Municipal nº 4.167.
9.1) A prefeitura realiza obrigatoriamente o proceso licitatório destinado exclusivamente à participação das micro e pequenas empresas nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80 mil?
 X Sim ○ Não Quantidade e valor total anuais dos editais exclusivos para micro e pequena empresa divulgados pela prefeitura Ano 2017:
Total de editais: 189. Valor total licitado (esse valor não significa o total comprado): R\$ 65.120.659,19
Total de editais exclusivos para micro e pequenas empresas: 91. Valor total licitado exclusivo para micro e pequenas empresas (esse valor não significa o total comprado): R\$ 7.694.612,73.
9.2) A prefeitura estabelece, obrigatoriamente, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% do objeto para a contratação de micro e pequenas empresas?
 X Sim Não Quantidade e valor total anual das aquisições municipais com cota reservada para os Pequenos Negócios Ano 2017:
Total de editais com cota de 25% para micros e pequenas empresas: 09. Valor total licitado nos editais com cota reservada (esse valor não significa o total comprado): R\$ 4.578.625,30.
Valor total adjudicado para pequenos negócios nos editais com cota de 25% (esse valor não significa o total comprado): R\$ 3.661.133,16.
9.3) A prefeitura aplica, nas licitações abertas para empresas de qualquer porte, o benefício obrigatório do empate ficto para as micro e pequenas empresas?
 X Sim ○ Não Quantidade e valor total anual das licitações com previsão e com aplicação do empate ficto Total de licitações ano de 2017 preferenciais que estabelecem o empate ficto: 83 editais (Pregão

Presencial, Pregão Eletrônico, Tomada de Preços e Concorrência).
Valor total licitado com previsão de aplicação de empate ficto (esse valor não significa o total comprado): R\$ 37.940.899,19.
9.4) A prefeitura aplica, em suas licitações, o benefício obrigatório da regularidade fiscal tardia para as micro e pequenas empresas?
X Sim ○ Não
Quantidade e valor total anuais das licitações em que foi concedido prazo para regularização fiscal do pequeno negócio vencedor
2017 - 02 editais de Pregão Presencial. Valor adjudicado para empresas que utilizaram o benefício: R\$ 25.635,00
2018 (até 20/06/2018) - 04 editais de Pregão Presencial. Valor adjudicado para empresas que utilizaram o benefício: R\$ 736.399,60
10) A prefeitura adota procedimentos cuja obrigatoriedade não é prevista na Lei Complementar Federal 123/2006, mas que beneficiam os pequenos negócios e contribuem para sua maior participação nas compras do município?
SimX Não
11) A prefeitura otimizou os processos de compras, adotou instrumentos diferenciados, ou executou outras ações para estimular a participação dos pequenos negócios nas licitações municipais em virtude da implantação do projeto?
X Sim ○ Não
11.1) Os servidores, responsáveis por efetuar as compras da prefeitura participam periodicamente de cursos de capacitação sobre o tema Compras Governamentais e a Lei Geral o Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar Federal 123/2006)?
X Sim
 Não Descreva como foram as capacitações, conteúdos abordados, número de funcionários capacitados e carga horária média
"Curso completo de licitações na Administração Pública" - servidora: Francyelle Bonaci.

Conteúdos abordados: "Os benefícios para as microempresas e empresas de pequeno porte ao participarem de licitações públicas". Carga horária: 21 horas.
"Políticas Públicas de Incentivo aos Pequenos Negócios" - servidora: Michelle Seimetz. Cargo horária: 3 horas
11.2) A prefeitura oferece cursos de capacitação para os pequenos negócios locais sobre como participar dos processos de compras públicas do município?
X Sim Não
Descreva como foram as capacitações, conteúdos abordados, número de pequenos negócios capacitados e carga horária média
Foi realizado com o apoio do Sebrae e Entidade de Classe do Município, o curso "Compras Governamentais – Fornecedor". A princípio, seria aberta uma turma, mas como a procura foi grande, realizamos o curso para duas turmas, capacitando aproximadamente 40 pessoas, com carga horária de 15 horas/aula.
11.3) A prefeitura monitora a participação dos pequenos negócios nas suas compras?
X Sim Não Descreva como é realizado o monitoramento.
O próprio sistema de compras possui um campo para informar o enquadramento da empresa e gera um relatório.
11.4) A prefeitura identifica e divulga oportunidades para os pequenos negócios no seu planejamento de compras?
X Sim ○ Não
Descreva como são realizadas a identificação e a divulgação das oportunidades para os pequenos negócios nas compras municipais.
Todos os editais previstos no planejamento anual de compras são voltados para os pequenos negócios, seja preferencial, exclusivo ou com cota.
11.5) A prefeitura possui sistema eletrônico para o cadastro de fornecedores em que seja possível identificar o porte dos licitantes (microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, outros) e a sua localização (local, regional, outros)?
○ Sim

11.6) Outras iniciativas da prefeitura para estimular a participação dos pequenos negócios nas compras públicas

Criação do "Guia do Fornecedor"; Criação de um link no site da Prefeitura para emissão de certidões; Planejamento de Compras anuais; Facilitação na nomenclatura de termos utilizados nos editais; Alteração na exigência de documentos comprobatórios de enquadramento de ME/EPP; Criação de um check list de documentos exigidos no edital licitatório.

12) Resultados alcançados pelo projeto *

Maior contato com os fornecedores locais, maior atenção e visibilidade às MEI's ME's e EPP's, melhora no cadastro, atualização de decreto, publicação de lei municipal com análise do setor de compras, melhor compreensão dos editais publicados, maior facilidade de acesso às certidões exigidas, baixo custo na participação do processo licitatório, fornecedores locais qualificados.

13) Principais Etapas do Projeto (Cronograma)

Etapa	Prazo de execução
Definição das etapas e estrutura do projeto	agosto a dezembro de 2016
Levantamento de dados	agosto a outubro de 2016 e abril a junho de 2018
Planejamento das atividades	outubro de 2016 a junho de 2018

14) Principais desafios enfrentados e/ou superados (nível de dificuldade *

Dificuldade no acesso e levantamento de dados de compras referentes às MEI's ME's e EPP's, falha de procedimentos e problemas de comunicação entre as secretarias do município e resistência por parte dos servidores, dificultando as mudanças necessárias para a realização do projeto e para a alteração nos procedimentos. Resistência dos fornecedores locais em participarem dos processos licitatórios sem serem formalmente "convidados".

15) Parcerias realizadas para o desenvolvimento do projeto

As parcerias firmadas são com órgãos apoiadores, como Sebrae-RS, CICS (Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Farroupilha), CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas), Sindilojas Farroupilha e Sindigêneros.

16) Relação entre recursos previstos e resultados alcançados

O investimento econômico e financeiro do município foi relativamente pequeno e, ainda assim, os resultados alcançados foram consideráveis, principalmente em se levando em conta o número de certames exclusivos realizados. Em relação às capacitações realizadas, contamos com apoio do Sebrae, sendo que o Município não teve custos com o treinamento. A publicação e divulgação do Projeto foram feitas pelo Departamento de Comunicação no site do Município. Os convites para as capacitações foram criados e impressos utilizando recursos próprios. As publicações em jornal foram feitas pelos parceiros envolvidos no projeto (CICS, Sindilojas e CDL). A edição e montagem do Guia do Fornecedor foram realizadas pelo Departamento de Comunicação do Município, o único gasto foi com a sua impressão. Considerando todas as ações realizadas (item 6.5.1 a 6.5.13), os recursos aplicados foram relativamente baixos, o que nos leva a considerar que pequenas ações podem atingir grandes objetivos.

17) Expectativas para a continuidade e evolução do projeto *

Para atrair mais empresas locais para participarem das compras públicas, planejamos firmar novas parcerias para desenvolver mais ações. Já iniciamos uma conversa com o Observatório Social de Farroupilha, que também demonstrou interesse em trazer as empresas locais para as compras públicas. Juntos, pretendemos criar um mecanismo de apresentação das compras feitas no município para os fornecedores potenciais, seja através de novas capacitações ou encontros com empresas e entidades para demonstrar dados e sugerir novos procedimentos. Temos, também, a ideia de regulamentar as compras efetuadas por dispensa de pequeno valor (aquisições no valor de até R\$ 8.000,00, que a partir de 18/07/2018 passará a ser R\$ 17.600,00) sejam feitas, preferencialmente, com micros e pequenas empresas sediadas no município.

18) Considerações finais

Este projeto é um exemplo do Princípio da Eficiência da Administração Pública Municipal. Com o mínimo de recursos financeiros, mas com empenho, imaginação e vontade de fazer acontecer, conseguimos mudar consideravelmente o acesso e a participação de micros e pequenas empresas em processos licitatórios. A Emenda Constitucional 19/98 adicionou ao artigo 37 da Constituição Federal a eficiência como um dos princípios da Administração Pública. Hely Lopes Meirelles destaca que a eficiência não é apenas um princípio à Administração, mas um dever dos administradores. Esse autor também desta que a eficiência é o mais moderno princípio da função administrativa, e exige o satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros . Já Maria Sylvia Zanella Di Pietro desta que a eficiência objetiva "o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados". Ora, esse projeto aplica, na prática, os preceitos do princípio da eficiência, por ter oportunizado procedimentos mais simples e capacitação a Microempreendedores locais no objetivo de vender ao poder público municipal de

Farroupilha, mesmo com a utilização de poucos recursos financeiros. Sabemos que	este
projeto não pode parar, ele deve seguir e firmar novas parcerias para que o pequer	no negócio
local se aproxime cada vez mais das licitações de seu município. Ao encontrar novo	S
parceiros, o Município poderá abrir novos conteúdos para capacitar potenciais forn	ecedores,
bem como mudar alguns procedimentos ainda não pensados, melhorando ainda m	ais o
acesso destas empresas.	
19) Relato dos beneficiados pelo projeto - Informe a quantidade de relatos	
O 1	
○ 2	
○ 3	
X 4	
○ 5	
Nenhum	
Nome	
Sérgio Atilio Rombaldi	
Telefone / E-mail	
(54) 99133.4671, 99905.5556. E-mail: ismaelrombaldi@arwi.com.br	
Função	
Agricultor Familiar	
Relato	
O sr. Sérgio participou da 1ª turma do "Curso Compras Governamentais –	
Fornecedor", no qual adquiriu o conhecimento básico das compras públicas. No	
mesmo ano, no mês de dezembro de 2018, participou da Chamada Pública nº	
13/2016, onde credenciou-se como agricultor familiar e passou a fornecer	
produtos de sua produção.	

Nome

Reparadora Veicular Fratelli e Breda Ltda – Jean Paulo Breda e William Francisco Breda
Telefone / Email
(54) 3268.1764. E-mail: fratellibreda@hotmail.com
Função
Serviços Mecânicos. Sócio Proprietário
Relato
Os proprietários da empresa participaram da 1ª turma do "Curso Compras Governamentais – Fornecedor". No ano de 2017, prestou serviços ao Município, através do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 373/2017, decorrente da Dispensa de Licitação nº 24/2017. Em 2018, foi publicado o Pregão Presencial nº 61/2018, sendo a empresa Reparadora Veicular Fratelli e Breda Ltda declarada vencedora para prestação de serviços mecânicos para veículos da frota municipal.
Nome
Sérgio Luiz Marcon ME
Telefone / E-mail
(54) 3261.5422. E-mail: eunice.mecanicamarcon@hotmail.com
Função
Serviços mecânicos
Relato

A empresa Sérgio Luiz Marcon ME participou da 2ª turma do "Curso Compras Governamentais – Fornecedor". A empresa presta serviços mecânicos e nunca

havia participado de licitações do Município, porém participou em 2017 (após participar do curso oferecido) do edital publicado pela Ecofar (empresa pública que presta serviços de coleta de lixo e limpeza urbana para o Município de Farroupilha). Em 2018 participou do Pregão Presencial nº 61/2018, sendo declarado vencedor para prestar serviços mecânicos para o Município de Farroupilha

Nome

L.A. Comércio de Alimentos Ltda – Fabrício Leseux

Telefone / E-mail

Telefone (54) 98103.9087. E-mail: laalimentos@outlook.com

Função

Fornecedor de alimentos, materiais de higiene e limpeza

Relato

A empresa L.A. Comércio de Alimentos Ltda, através de seu sócio administrador, sr. Fabrício Leseux, começou a participar de licitações em Farroupilha no ano de 2016. Para se qualificar, participou da 1ª turma do "Curso Compras Governamentais – Fornecedor". Desde então, além de participar de diversos processos licitatórios no Município de Farroupilha, sua empresa já participa de licitações em outros Municípios da região.

20) Equipe responsável pelo projeto

Nome Telefone / email		Função
Michelle Seimetz (54) 3261.6912 - michelle@farroupilha.rs.gov.br Agente Administrativo		Agente Administrativo Auxiliar
Silvio Sanfelice (54) 3261.6912 - licitacoes@farroupilha.rs.gov.br Agente Admnistra		Agente Admnistrativo

/	e concordo com o termo de uso.		
		Claiton Gonçalves	
		19/11/2018	